



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0084/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



DECRETO MUNICIPAL N.º 084/2013

DE 01 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, bem como fundamentado pela Lei Orçamentaria Municipal nº 0097, de 18 de Dezembro de 2012, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.859,00 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.00.12	INST. DE PREV. MUNICIPAL	
04.122.2125.2117	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
3	Contribuições para o RPPS (Patronal, Servidores e comp. Financeira	1.000,00
09.272.1007.2113	CONCESSOES DE BENEFICIOS	
3.1.9001.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
3	Contribuições para o RPPS (Patronal, Servidores e comp. Financeira	31.299,00
3.1.90.03.01	PENSÕES	
3	Contribuições para o RPPS (Patronal, Servidores e comp. Financeira	5.560,00
	TOTAL	37.859,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	37.859,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com anulação das seguintes dotações:

3.00.12	INST. DE PREV. MUNICIPAL	
04.122.2125.2117	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3	Contribuições para o RPPS (Patronal, Servidores e comp. Financeira	1.000,00
28.846.0008.0008	RESERVA ATUARIAL	
9.9.99.99.98	RESERVA DO RPPS	
3	Contribuições para o RPPS (Patronal, Servidores e comp. Financeira	36.859,00
	TOTAL	37.859,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	37.859,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407015902
Título	DECRETO Nº 0084/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	01/09/2013
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/09/2013. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407015902&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/08/2026 13:33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407015902**, intitulada **DECRETO Nº 0084/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/09/2013

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 0084/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407015902&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/08/2026 13:33